



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 04NE/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 09 de Dezembro de 2009

INÍCIO: 17 horas e 20 minutos

ENCERRAMENTO: 19 horas e 35 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.^o Aníbal José Franco Ferreira

Eng.^o José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.^a Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.^o Aníbal José Franco Ferreira, Eng.^o José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.^a Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram dezassete horas e vinte minutos.-----

--- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número duzentos e trinta e um (231), relativo ao passado dia sete (07) de Dezembro, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 2.935.175,66;
---- Entrada do Dia:-----	€ 1.546.051,74;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 5.842,61;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 578,29;
---- Saída do Dia:-----	€ 35.762,44;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 35.762,44;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 2.905.834,12;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 2.435.066,02;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 470.768,10;

--- APROVAÇÃO DA ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO DO NOVO EXECUTIVO, ELEITO PARA O QUADRIÉNIO DOIS MIL E NOVE/DOIS MIL E TREZE, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO:-----

---- Foi presente, para aprovação, a Acta nº 03NE/2009, realizada no passado dia vinte e cinco de Novembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

--- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

--- 1. RELAÇÃO DAS DECISÕES QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo das decisões que recaíram sobre os processos de contra-ordenação abaixo descritos:

---- 1.1 Processo de contra-ordenação nº 13/08, em nome de Abílio Pereira Gonçalves, residente na Rua Principal, no lugar e freguesia de Sangalhos, por ter levado a efeito obras de demolição e reconstrução de parte de edificação sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa - Aplicada uma admoestação ao arguido (licenciamento efectuado).

---- 1.2 Processo de contra-ordenação nº 75/08, em nome de Celso Moreira Gomes, residente na Rua do Rossio, lugar de Poutena, freguesia de Vilarinho do Bairro, pela ocupação de terreno como depósito de materiais sem possuir o respectivo licenciamento - Aplicada uma admoestação ao arguido (limpeza do terreno).

---- 1.3 Processo de contra-ordenação nº 62/09, em nome de Eurico Bernardo de Jesus Pereira, residente na Rua do Sabugueiro, no lugar e freguesia de Ancas, por ter procedido à realização de uma queima de ervas secas de um terreno de cultivo, durante o período crítico, quando a mesma é proibida - Aplicada uma admoestação ao arguido (primário a nível contra-ordenacional e queima de pequena dimensão).

---- 1.4 Processo de contra-ordenação nº 63/09, em nome de Maria da Luz Martins Ferreira, residente na Rua do Braçado, no lugar de Canelas, freguesia de Avelãs de Cima, por ter procedido à realização de uma queima de sobrantes de exploração, durante o período crítico, quando a mesma é proibida - Aplicada uma admoestação à arguida (primária a nível contra-ordenacional e queima de pequena dimensão).

---- 2. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE DE NOVEMBRO E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE:

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante de seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco céntimos (€ 662.967,35), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.

---- 3. RELAÇÃO DOS DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.

---- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:

---- SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:

---- 1. ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA E SNACK-BAR "O REPUXO" - RECLAMAÇÃO DOS MORADORES DA PORTA 10 DO BLOCO DA ALAMEDA MÁRIO DUARTE E EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO EXPLORADOR DO ESTABELECIMENTO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para resolução, os documentos mencionados em epígrafe, relacionados com o funcionamento do estabelecimento de cafeteria e snack-bar "O Repuxo", localizado na Alameda Mário Duarte, em Anadia, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se em arquivo na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. Dos documentos, constam uma reclamação apresentada pelos moradores da porta 10 do Bloco da Alameda Mário Duarte, relativa à incomodidade causada pelo ruído (produzido a altas horas da noite), proveniente da fracção onde se encontra instalado o estabelecimento, e uma exposição do explorador do mesmo, Carlos André Rodrigues Cerveira, na qual apresenta uma posição discordante de todas as situações expostas pelos moradores, definindo, mesmo, algumas delas como "falso alarme", e se dispõe, inclusivamente, a recolher assinaturas dos moradores como forma de provar que os Karaokes não os incomodam. Alegando o facto de se ver coarctado do direito de realizar esses Karaokes, o que, por si só, lhe acarreta enormes prejuízos, acrescido do facto de já ter contratado e pago os direitos à SPA para os realizar, vem solicitar autorização para poder realizar Karaokes, assim como a emissão das respectivas licenças, comprometendo-se, desde logo, a proceder à realização das necessárias obras para poder continuar com a prática dos Karaokes, em cumprimento das normas em vigor, e a remeter, igualmente, os relatórios semanais de emissão de dBA à Câmara Municipal.-----

---- Considerada a reclamação apresentada pelos moradores, e o facto dos relatórios que vêm sendo semanalmente remetidos à Câmara apresentarem valores acima do limite, não dando, assim, cumprimento aos critérios de incomodidade e insonoridade exigidos para o regular funcionamento do estabelecimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, não autorizar a emissão de qualquer licença de recinto improvisado e/ou licença especial de ruído, licença de promotor de espectáculos e licença de representação, e manter o horário de funcionamento do estabelecimento até às duas horas (02h), sem lugar a qualquer prolongamento desse horário, voltando a recomendar ao explorador a observância do critério de incomodidade e insonoridade, sob pena de ser tomada uma medida mais drástica.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 2. INFORMAÇÃO SOBRE O VALOR DA RENDA DAS LOJAS DO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, NA CURIA, A VIGORAR EM DOIS MIL E DEZ:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Consideradas as deliberações tomadas pelo Executivo Municipal, tomadas em suas reuniões ordinárias de quinze de Maio e vinte e quatro de

Dezembro de dois mil e oito, no sentido de fixar o valor da renda das lojas do Edifício Dr. Luís Navega, na Curia, em cento e trinta euros (€ 130,00) mensais, durante o ano de dois mil e nove, e uma vez decorrido o período estabelecido e, ainda, atendendo à actual conjuntura económica e às inúmeras ofertas de mercado já existentes no concelho, entre outros factores, a funcionalidade, perante os pedidos verbais que têm sido apresentados pelos arrendatários daquelas lojas, no sentido de lhes ser mantido o valor da renda para o ano de dois mil e dez, submete o assunto à consideração superior, solicitando informação sobre qual o procedimento a adoptar a partir daquela data.

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo transitaria para resolução na próxima reunião ordinária.

SERVIÇO DE NOTARIADO:-----

-----**1. MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA "REGENERAÇÃO DO CENTRO URBANO DE ANADIA":**-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a minuta do contrato da empreitada "Regeneração do Centro Urbano de Anadia", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A referida minuta, é redigida na sequência de procedimento de Concurso Público para execução da empreitada "Regeneração do Centro Urbano de Anadia", cujo anúncio nº 4286/2009 foi publicado em Diário da República, na II Série, com o nº 173, em sete de Setembro de dois mil e nove, e da respectiva adjudicação, efectuada por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de onze de Novembro de dois mil e nove, e de acordo com os relatórios do Júri do procedimento e nos termos da proposta apresentada, Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.

----- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, aprovar a minuta do contrato da sobredita empreitada.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

-----**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

-----**1. PROPOSTA - DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA O ANO DOIS MIL E DEZ (2010):**-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta dos documentos previsionais do Município de Anadia para o ano dois mil e dez (2010), elaborada de acordo com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 05 de Abril, proposta de documentos essa que integra, também, uma proposta de mapa de pessoal, que se dão como transcritas e são parte integrante desta deliberação e se encontram anexas à presente minuta.

---- Antes de dar início ao período de discussão da proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o orçamento em discussão, em termos financeiros, tinha sido difícil de organizar, porque também ele depende do Orçamento Geral do Estado que, como todos sabiam, ainda não foi aprovado. Entretanto, disse que dos contactos estabelecidos com membros do Governo, lhe foi sendo dito que, apesar de estar a ser desenvolvido um esforço para haver algumas melhorias, não deveriam esperar grandes apoios do Estado, atendendo à actual conjuntura económica. Acrescentou que foi mesmo aconselhado a elaborar o orçamento de acordo com os valores da receita de anos anteriores, na medida em que não poderia contar com o aumento das mesmas e, muito menos, com contribuições extra do Estado.-----

---- Mesmo assim, declarou tratar-se de um bom orçamento, que sofre um aumento dos valores da receita, ainda que ligeiro, em muito porque a Câmara Municipal tem uma carteira de obras financiadas pelos Fundos Comunitários, cuja comparticipação só agora se começa a sentir, o que lhe permite esse acréscimo. No entanto, declarou-se convicto de que o Governo irá transferir as respectivas comparticipações, mas nunca antes de Abril ou Maio, devido ao atraso na aprovação do Orçamento de Estado, e acrescentou que, até lá, certamente se trabalhará por duodécimos.-----

---- Em termos de receitas e despesas, referiu que o orçamento não irá sofrer grandes alterações, mas, desta forma, também fica garantido que não haverá grandes sobressaltos. Acrescentou, entretanto, que as dificuldades que eventualmente possam surgir serão a nível de tesouraria, relembrando, no entanto, que a Câmara poderá sempre recorrer às linhas de crédito.-----

---- Continuando, disse tratar-se de um orçamento que reflecte as opções da maioria no Executivo, opções estas condicionadas pelos eixos disponíveis a nível do QREN, no âmbito dos quais a Autarquia já apresentou algumas candidaturas, tendo acrescentado que se a Câmara Municipal não aproveitar esta oportunidade, tornar-se-á praticamente impossível levar a efeito obras com a dimensão das que estão previstas, em face do valor do orçamento do Município.-----

---- Referindo-se concretamente ao Parque Escolar, declarou ser intenção da Câmara Municipal a sua renovação, até porque a isso seriam forçados, se quisessem aproveitar os fundos disponibilizados pelo QREN. No entanto, não deixou de frisar que a responsabilidade da Câmara Municipal se confina ao sector pré-primário e primário, sendo as restantes cometidas ao Governo, apesar da Autarquia disponibilizar alguma colaboração.-----

---- A finalizar, e quanto ao mapa de pessoal, disse ser obrigatória a sua apresentação e submissão à aprovação em conjunto com os documentos previsionais, conforme explicações consubstanciadas no texto introdutório àqueles documentos.-----

---- Para uma primeira intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, que começou por fazer alguns comentários à introdução feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Atentos àquela intervenção, referiu terem percebido a dificuldade inerente ao facto do Orçamento de Estado ainda não ter sido aprovado, mas não deixou de constatar que, de qualquer modo, o orçamento do Município de Anadia estava elaborado e sujeito a aprovação. Entretanto, referiu que havia alguns factos mencionados pelo Senhor Presidente que lhes mereciam

especial atenção, nomeadamente a afirmação relativa às Grandes Opções do Plano (GOP), de que, eventualmente, não seria o caminho a seguir pela maioria no Executivo, mas que tinham sido levados por ali, sujeitando-se às candidaturas que apareciam. Nessa medida, disse que não poderiam concordar com o Senhor Presidente da Câmara Municipal porque, no fundo, o que tinha dito era que se teriam de cingir às candidaturas disponibilizadas pelo QREN. Então, se todos os Municípios assim fizessem e estabelecessem como suas prioridades obras que poderão ser objecto de candidatura, perguntou onde se enquadriam as idiossincrasias, as necessidades e as carências características de cada Município, aos quais o de Anadia não deverá ser excepção, rematou. Interpelou, mesmo, o Senhor Presidente da Câmara sobre se não cabe à Câmara saber das suas prioridades e estabelecê-las, sem ser impelida por candidaturas.

---- Continuando, e relativamente à afirmação de que a Câmara Municipal estava a melhorar o seu Parque Escolar, não por ser esse o caminho escolhido ou por constituir uma prioridade, mas muito por força das candidaturas, disse ter ficado satisfeita com o facto de alguém ter levado o Senhor Presidente a seguir essa opção, porque os Vereadores do PS concordam com ela e congratulam-se com o facto do Município de Anadia estar a aproveitar o regime jurídico que o obrigou a isso, assim como à execução do Parque Escolar. Referiu, ainda, que o certo é que o Parque Escolar está a ser melhorado, e bem, o que os Vereadores do PS consideram ser bom para o concelho e para as crianças, porquanto acaba por ser suprida alguma da carência existente a esse nível no concelho.

---- Antes de terminar o comentário à intervenção feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, de certo, o Senhor Presidente iria concordar que o melhoramento do Parque Escolar seria uma das prioridades e congratular-se com isso, agora, dizer que as GOP's estão condicionadas às candidaturas de que a Câmara pode beneficiar, disse não ser o correcto. Não deixou, no entanto, de reconhecer que, obviamente, o Município deve aproveitar o máximo dessas candidaturas, e em certos aspectos até o está a fazer, mas não tendo candidaturas para certas áreas, não pode deixar de as considerar.

---- Entretanto, e da leitura que tinham feito dos documentos, concluiu o seguinte:

---- *"Em primeiro lugar, que fique desde já registado, ser nossa vontade inicial e perante o primeiro orçamento deste Executivo, afastar a desconfiança com que encarávamos os orçamentos, no que ao seu realismo diz respeito. Desconfiança essa legitimada pelas experiências anteriores em que acabávamos sempre por constatar que as previsões orçamentais andavam longe da execução efectiva. Na verdade, as execuções orçamentais, pelo menos nos últimos quatro anos, andaram pela ordem dos 40%, ou seja, menos de metade do previsto. Daremos, assim, o benefício da dúvida quanto à seriedade e realismo do presente orçamento e aguardaremos a sua execução para, então aí, dizermos de nossa justiça."*

---- No entanto, e analisando o documento, somos forçados a concluir que grande parte das críticas apontadas ao orçamento de dois mil e nove se mantêm. Senão vejamos:

---- A despesa de capital é alvo de um ligeiro aumento, no entanto, é também à custa de uma obra (plano de regeneração urbana de Anadia) que em nosso entendimento, e como oportunamente

manifestámos, não vai ao encontro das transformações que o centro de Anadia precisa, pelo contrário, será a obra da oportunidade perdida. Ainda assim, perguntamos se os custos com a demolição do Mercado e construção da rotunda no seu lugar estão aqui previstos ou pensou melhor e decidiu abandonar essa ideia?

---- A despesa corrente aumenta cerca de 10%. Ora, isto significa que o peso da máquina da autarquia continua a aumentar e a não gozar de uma proporcionalidade saudável, no que concerne à relação comparativa com as despesas de investimento. Acontece, que são as despesas de investimento que obedecem à finalidade de mais valia nas condições a proporcionar aos nossos munícipes e têm uma relação directa com a sua qualidade de vida. E como também já tivemos a oportunidade de realçar, uma boa gestão é a que consegue diminuir o peso das despesas correntes em ordem a possibilitar uma maior afectação de recursos para despesas de investimento, nomeadamente para áreas notoriamente carenciadas, tais como meio ambiente e conservação da natureza, saneamento, planeamento urbanístico e ordenamento do território, acção social, educação, cultura, transportes rodoviários, apoio ao turismo e apoio à indústria.

---- Registamos o aumento previsto em despesa com o saneamento e aqui aplica-se a velha frase popular "mais vale tarde que nunca", mas, neste caso, podemos mudar o tarde para muito, muito tarde. Todavia, urge ressalvar o seguinte: o montante é apenas dedicado ao sistema de saneamento, nada constando sobre a renovação do sistema de distribuição de água, que está obsoleto e, consequentemente, sofrendo inúmeras rupturas. Entendemos que é urgente pensar na programação da substituição dos troços mais problemáticos.

---- Não podemos deixar de registar que as despesas de investimento com o meio ambiente e conservação da natureza, cultura e transportes rodoviários, ainda diminuem consideravelmente relativamente ao orçamento anterior, quando em nossa opinião são áreas carenciadas e sedentas de uma aposta mais forte, mas que reflectem coerência com a política deste executivo que, em abono da verdade, nunca encarou tais matérias como prioritárias.

---- Analisando determinados capítulos orgânicos em concreto, oferece-nos dizer o seguinte:

---- Relativamente à Administração Autárquica verificamos que, não obstante haver um aumento nas despesas de investimento, as transferências correntes e as transferências de capital para as Juntas de Freguesia são reduzidas em 50 e 20%, respectivamente. Entendemos que perante a actual situação se justificava mais apoio, em ordem a proporcionar que estas sejam um elemento mais dinamizador.

---- Por outro lado, no que concerne à Modernização da Administração Autárquica, e embora se diga no preâmbulo que está a decorrer, não vemos grande incentivo financeiro que concretize as anunciadas intenções de certificação nem as acções de formação fundamentais para ao efeito.

---- Quanto à educação e cultura, a filosofia não muda, apenas se distingue o investimento em betão com critérios discutíveis de acordo com o que já afirmámos em sede de discussão da carta educativa. Nada nos surpreende para além de duzentos mil euros a mais.

---- Quanto à acção social. Continuamos a assistir a algum alheamento na vertente solidária que a

Câmara deve ter, especialmente nos tempos de hoje. Verificamos que aqui o grosso da dotação vai para a despesa corrente, com uma parcela muito reduzida para acções de formação, sensibilização e outras. Repare-se, ainda, que na despesa de investimento prevêem-se apenas quinze mil euros em apoio para as instituições a quem o Município muito deve e, por isso, a Câmara deveria apoiar.

Quanto a obras e urbanismo, o valor previsto para viadutos, arruamento e obras complementares, de dois milhões, quinhentos e oitenta mil euros, é uma verba assinalável que esperemos que se traduza em melhorias reais para os municíipes, em ordem a terminar de uma vez por todas com o estado deplorável das nossas vias rodoviárias.

Concluída a intervenção do Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, tomou a palavra o Senhor Vereador, Eng.^o José Carlos Ventura de Almeida Coelho, que começou por falar do capítulo sete dos documentos previsionais, relativo à Defesa do Meio Ambiente, referindo que continuam a notar um baixo investimento nessa área, sendo o grosso do montante afecto à rubrica para despesas correntes. Nesse âmbito, constatou não verem qualquer intenção de melhorar o sistema de recolha e de reciclagem de lixos, nem através da colocação de mais ecopontos, por exemplo, nos cemitérios para a separação de vegetais e plásticos, práticas que disse conhecer de outras Câmaras e que espera passar a ser também uma prática a implantar no Município de Anadia, nem pelas acções de sensibilização que deveriam ser intensificadas. Para tal, considera que a responsabilidade de sensibilização tem de ser da Câmara Municipal e considera, também, premente a promoção de uma campanha nesse sentido. No entanto, da análise dos documentos, constataram uma verba de apenas mil e quinhentos euros destinada à publicidade, o que lhes parece manifestamente insuficiente.

Por outro lado, disse continuarem sem solução para os animais vadios, o que constituiu uma importante lacuna a colmatar. Nessa área, também, considera extremamente importante a existência de um canil no concelho ou, em alternativa, a transferência dos animais para um local adequado.

Sobre a rubrica parques e jardins, constatou haver muita gente que reclama mais instalações dessas, mas disse ser também verdade haver freguesias com excelentes parques infantis a necessitar de ser equipados, de acordo com os critérios impostos pela nova legislação. Também nessa área referiu não vislumbrarem qualquer indício de que a Câmara Municipal esteja a considerar essa possibilidade, o que para os Vereadores do PS constituiu, de igual modo, uma importante lacuna da Autarquia, porquanto, uma vez que não se constroem novos, que se cuide dos que existem. E, para tal, e dado que se torna bastante dispendioso para as Juntas de Freguesia, consideram que deveria ser a Câmara Municipal a intervir, no sentido de colmatar essa lacuna.

Passando a falar do capítulo oito - Desenvolvimento económico - disse tratar-se de um factor primordial que, na opinião dos Vereadores do PS, continua a ser menosprezado e com opções duvidosas, embora com um investimento de capital mais elevado do que o do ano passado, daí reconheçam que tem havido algum esforço. Referiu, ainda, que têm algumas dúvidas quanto à aplicação do investimento, dados os problemas que têm surgido com as Zonas Industriais, o que os deixa um pouco apreensivos, porquanto essas Zonas não são atractivas, os lotes não se vendem (o

espaço que os rodeia parece um autêntico matagal e, talvez por isso, os proprietários dos lotes já ocupados não os estimem, não os limpem). Disse, mesmo, não terem a certeza de que esse investimento não venha a perder, como outros que se fizeram, por falta de cuidados necessários em termos de localização dessas Zonas Industriais. Por outro lado, declarou que para os Vereadores do PS não é pacífico que o investimento nas actuais Zonas Industriais seja o mais sensato, uma vez que não vêm grande apetência no preenchimento dos lotes, nem grande interesse de empresas com capacidade de transformarem o panorama do desemprego crescente no concelho.

--- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Eng.^o José Carlos Coelho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por comentar a intervenção formalizada pelo Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, quanto ao facto afirmado pelo Senhor Vereador de que as prioridades da maioria no Executivo eram prejudicadas pela necessidade de avançar com obras previstas nos fundos comunitários. Perante tal afirmação, esclareceu que não são forçados a nada, mas antes têm de estar atentos e aproveitar os fundos disponíveis.

--- Entretanto, confirmou o aumento de 10% nas despesas correntes, constatado pelo Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, mas esclareceu que esse aumento se deve, em boa parte, ao novo regime de contratação dos professores que asseguram as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) no Primeiro Ciclo.

--- No entanto, disse concordar com o Senhor Vereador, Eng.^o José Carlos Coelho, quando disse que o lixo era uma matéria que teria de ser tratada de outra maneira, inclusivamente da parte das pessoas que o fazem. Concordou, também, com o Senhor Vereador relativamente à questão dos caixotes repletos de lixo, reconhecendo tratar-se de uma área onde a Câmara deveria exercer uma maior intervenção. Quanto à reciclagem, disse que a mesma não é possível, porque mesmo que a Câmara disponha de contentores necessários para promover a separação dos lixos, não teria local onde os depositar, nem condições e nem obrigação de o fazer, uma vez que essa matéria é da competência do Governo. E, ainda que concorde com o Senhor Vereador, porque efectivamente algo teria de ser feito, perante uma tão grande falta de civismo, explicou não ser fácil para uma Câmara, de forma isolada, fazê-lo.

--- Sobre os parques e jardins, recordou tratar-se de uma competência cometida às Juntas de Freguesia, apesar de alguns apoios que a Câmara Municipal possa prestar.

--- Passando a referir-se às Zonas Industriais, aproveitou para esclarecer os Senhores Vereadores que todas as Zonas Industriais Municipais estão legais e com todas as operações de loteamento devidamente aprovadas, ainda que, infelizmente, os jornais veiculem muitas notícias que, de forma alguma, disse corresponderem à verdade, nomeadamente dizerem que a Câmara Municipal utilizou, para a execução de tais Zonas Industriais, espaço inserido na Reserva Ecológica Nacional.

--- Relativamente ao que o Senhor Vereador, Eng.^o José Carlos Coelho, tinha dito sobre as Zonas Industriais, referiu que a única falha residia na Zona Industrial do Paraimo que não se encontra devidamente limpa, em termos de passeios, mas adiantou que os serviços já estavam a enquadrar o problema de forma a que o mesmo fosse resolvido a curto prazo.

---- A terminar, disse que tinha de aceitar as críticas que tinham sido feitas relativamente à elaboração dos documentos previsionais, até porque reconhece que não consegue atingir a perfeição, mas concluiu ser uma questão discutível e tratar-se do orçamento possível.-----

---- O Senhor Vereador, Eng.^º José Carlos Coelho, retomou a palavra, referindo, relativamente à verba orçamentada para gasóleo, assunto que lembrou não ser a primeira vez que era abordado naquele local, que os Vereadores do PS continuavam a achá-la muito elevada. Constatou, mesmo, que o montante previsto no documento da Câmara Municipal de quatrocentos e quarenta e cinco mil euros (€ 445.000,00), a que acresce o montante previsto no documento dos Serviços Municipalizados, equivale a um consumo de mais de mil duzentos e cinquenta (1.250) litros por dia, a preços actuais. Como tal, disse que consideram esse consumo muito elevado e, para eles, de algum modo incompreensível. A concluir, declarou que, sendo um produto sensível, entendem que deve haver muito rigor no seu controlo.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal tem um vasto leque de obras executadas por administração directa, ao que acresce todo um conjunto de serviços assegurados com recurso ao seu parque auto, o que implica um gasto consideravelmente elevado de combustível, mas que se justifica plenamente se atenderem a toda essa actividade. Esclareceu, ainda, que o combustível é adquirido por consulta, e consequente adjudicação, à Agência Nacional de Compras Públicas. Entretanto, e a título de exemplo, referiu que a Câmara Municipal assegura, diariamente, os transportes escolares, a recolha de lixo, a disponibilização dos autocarros às Associações, as máquinas e viaturas pesadas ao serviço de obras executadas por administração directa, inclusivamente das Juntas de Freguesia, entre outras.-----

---- Antes de concluir, informou ainda o Senhor Vereador de que a Câmara Municipal dispõe de um serviço devidamente organizado, sob a responsabilidade do Chefe de Divisão de Electricidade, Oficinas e Parque Auto, que permite identificar os gastos em termos de combustível, por viatura, informando, também, o Senhor Vereador, que poderá dirigir-se à referida Divisão, a fim de obter informação pormenorizada, se assim o entender. E terminou, dizendo que foi também nesse sentido que foi criado, nos Estaleiros Municipais, um posto de armazenamento e abastecimento de combustível para máquinas e viaturas pesadas, devidamente controlado, com registo dos abastecimentos, através da apresentação de cartões electrónicos que identificam os mesmos. Sistema esse, acrescentou, que está ligado à gestão e controlo das máquinas e viaturas da Câmara Municipal.-----

---- A Senhora Vereadora, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, interveio, de seguida, começando por referir que acompanhou a elaboração do documento em discussão e, num ano em que ainda não há certezas dos montantes das verbas do Orçamento de Estado que irão ser transferidas para as Autarquias, das comparticipações provenientes das candidaturas ao QREN e, que mesmo havendo verbas disponíveis na contratualização no âmbito da CIRA, se desconhecem ainda alguns regulamentos, tardam os avisos das candidaturas e, por consequente, a sua aprovação, a proposta foi elaborada, apesar dessas incertezas, no sentido de concretizar as opções definidas pela maioria no

Executivo, e com alguma plurianualidade, dentro do que é possível já definir.-----

---- Continuando, referiu, que o orçamento reflecte, em grande parte, algumas áreas que constavam do programa eleitoral do Senhor Presidente da Câmara, tais como saneamento, educação e ordenamento do território, nomeadamente a regeneração urbana. Referiu, também, que o documento deixava em aberto a possibilidade da Câmara Municipal desenvolver projectos no âmbito das energias renováveis, uma área que constitui uma das grandes apostas do Governo, mas a qual ainda não tem definidas as regras subjacentes a uma possível candidatura. Destacou que uma outra aposta será a implementação da rede de Internet nas Freguesias e em vários locais públicos do concelho.---
---- A terminar, declarou-se satisfeita com o resultado final do documento, salientando que estavam perante documentos previsionais e que algumas dotações poderiam ter de ser ajustadas, face à aprovação das candidaturas a realizar e, mesmo, face ao montante das adjudicações a efectuar após as consultas públicas, e disse esperar que ao longo deste ano se abram portas para outros percursos e outras estratégias de desenvolvimento.-----

---- Decorrida a intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Vereador, Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, começou por concordar com o que tinha sido dito anteriormente e salientou três importantes apostas relativamente às GOP's: as estruturas básicas de saneamento, a educação e o ordenamento do território, esta última com destaque para a Regeneração do Centro Urbano de Anadia, acrescentando tratar-se de uma clara opção do Executivo em maioria, concretizando aquilo que foi uma das grandes bandeiras da sua campanha eleitoral. No entanto, destacou que, muito embora estas apostas estejam condicionadas pelo QREN, as mesmas estão bem definidas e fazem parte da política de desenvolvimento do concelho estabelecida pelo Executivo, sendo a prova disso a aposta no saneamento, para o qual não existem candidaturas abertas. Concluiu, ainda, tratar-se de um orçamento de continuidade das políticas que têm sido seguidas.-----

---- O Senhor Vereador, Eng.^º Aníbal José Franco Ferreira, de seguida, disse tratar-se de um orçamento de continuidade relativamente ao que tinha sido feito pelo anterior Executivo. Entretanto, referiu que gostaria de ver executado um Parque de Proximidade em Anadia até ao final do mandato.-----

---- Destacou, ainda, as três importantes áreas que constituem uma forte aposta do Executivo, saneamento, Zonas Industriais e ordenamento do território, sem esquecer o melhoramento do Parque Escolar, o qual reconheceu que teria de ser feito, congratulando-se com o facto de o Executivo, e muito bem, ter aproveitado a oportunidade disponibilizada pelo QREN para o efeito.----

---- Seguidamente, a Senhora Vereadora, Dr.^a Rosa Maria Tomás da Conceição, referiu que a proposta consubstancia um orçamento algo ambicioso, mas com grande dose de realismo, e que reflecte uma estratégia de eficiência colectiva a nível Municipal, assente em três pilares: educação, ambiente e ordenamento do território.-----

---- Para uma nova intervenção, e atentos que estiveram às explicações dadas, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, considerando as razões já aduzidas, constatou que a filosofia do Executivo se mantém, porquanto áreas que os Vereadores do PS entendem como prioritárias continuam a ser

relegadas para segundo plano, pelo não lhes resta outra alternativa, senão votarmos contra um orçamento que, apesar de parecer mais equilibrado, não vai ao encontro de uma estratégia de desenvolvimento que, no seu entender, urge implementar.-----

---- A terminar o período de discussão da proposta, retomou a palavra o Senhor Vereador, Eng.^º José Carlos Coelho, para concluir que consideram tratar-se de um documento mais objectivo, mais abrangente para uma área mais social, nomeadamente em matérias como o saneamento e o parque escolar, mas têm de lamentar o facto de o Senhor Presidente da Câmara só as contemplar porque a isso foi obrigado e não por se tratar de uma opção da maioria no Executivo.-----

---- Concluídas as intervenções, o Executivo deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.^º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, concordar com a proposta dos documentos previsionais apresentada para o ano de dois mil e dez, assim como com o mapa de pessoal que a acompanha, e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.^º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

--- 2. PROPOSTA - DOCUMENTOS PREVISIONAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA PARA O ANO DOIS MIL E DEZ (2010):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta dos documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Anadia para o ano dois mil e dez (2010), elaborada de acordo com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), alterado pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 05 de Abril, proposta de documentos essa que integra, também, uma proposta de mapa de pessoal, que se dão como transcritas e são parte integrante desta deliberação e se encontram anexas à presente minuta.-----

---- Antes de dar início ao período de discussão da proposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o documento em apreço tinha sido elaborado com bastante rigor técnico, por um Chefe de Divisão com habilitações na área. Entretanto, acrescentou que os Serviços Municipalizados poderiam ser o principal agente das obras de águas, saneamento e lixo, mas como esse papel lhes iria criar um problema estrutural muito grande, eles complementam toda a actividade, na área do saneamento e da água, levada a efeito pela Câmara Municipal. Constatou, ainda, que apesar de assim funcionar, em sua opinião, resulta bem. De imediato passou a palavra aos Senhores Vereadores para dizerem o que lhes aprouvesse relativamente à proposta apresentada.----

---- Para uma primeira intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Eng.^º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, que começou por esclarecer que não contestava o rigor técnico dos documentos e declarou que os Vereadores do PS não votariam contra, até porque o Técnico é co-responsável pela sua elaboração. No entanto, disse que tinha dois reparos a fazer relativamente à questão da água. Relembrou que, em tempos, já lhes tinha sido disponibilizado um documento com a especificação dos

consumos de água, das perdas de água, entre outros, e, como tal, gostaria de ver, nos documentos agora em discussão, alguma preocupação com essa situação.-----

---- Entretanto, constatou, sim, e pelas explicações dadas relativamente aos investimentos previstos, que os Serviços Municipalizados, continuam a, e passou a citar, "(...) prever uma forte aposta na diversificação da origem do abastecimento através de novas captações de água (...)", comportamento que, disse, parece reflectir uma preocupação com o possível esgotamento das actuais captações. Sendo assim, cada vez mais se justifica que sejam promovidas campanhas de sensibilização no sentido da sua poupança. Pelo que antecede, e porque lhe parece que a água é, de facto, um bem que deve merecer grande cuidado, disse que se torna necessário que essas perdas de água sejam absolutamente reduzidas e concluiu que gostaria de ver da parte do co-responsável pela elaboração dos documentos, alguma preocupação relativamente a esse tão delicado assunto.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o consumo de água aumentou significativamente, na medida em que actualmente existe uma cobertura praticamente total do concelho, através da rede pública de abastecimento, e às poucas localidades onde a rede não chega, foram feitos furos que as abastecem. Referiu, também, que as pessoas no concelho de Anadia consomem muita água, talvez por ser muito barata, e que, chegado o Verão, o nível freático desce drasticamente. Então, e como uma mera medida de prevenção, explicou que a Câmara efectuou perfurações junto ao Estádio, no Sanjal, Moita (que se necessário for abastece Moita e Anadia), em Levira, em Vila Nova de Monsarros, às quais poderá sempre recorrer, ainda que actualmente não seja necessário, rematou. Esclareceu, também, que essas perfurações foram realizadas por forma a proporcionar alternativas à Câmara Municipal, o que apelidou de sustentabilidade do sistema, no que ao abastecimento de água diz respeito. Aproveitou, então, a oportunidade para relembrar que a Autarquia tinha sido recentemente acusada, por alguém que lançou na opinião pública o boato de que a origem de problemas de saúde a que várias crianças estiveram sujeitas estaria na água da rede pública, sem qualquer fundamento, uma vez que a Câmara mandou realizar várias análises a instituições credenciadas para o efeito, e todas elas apresentaram resultados negativos, estando a água em perfeitas condições para consumo público.-----

---- Assim, afirmou estar provado que, apesar do elevado consumo de água no concelho esta ainda não escasseia e esclareceu, também, o Senhor Vereador que as alternativas que estão a ser criadas pela Câmara Municipal nada têm a ver com a perda/desperdício de água de que o Senhor Vereador tinha falado. A concluir, informou, ainda, que o sistema computorizado de controlo - de sistema de telegestão - que está a ser implementado tem como principal objectivo, precisamente, detectar mais facilmente e em tempo real, os locais onde acontecem algumas das situações que tinham sido aventadas, permitindo, também, uma esperada redução dessas perdas de água nos sistemas de abastecimento.-----

---- Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, disse que acompanhava as observações do seu colega, Eng.^o José Carlos Coelho, e declarou que se iriam abster na votação dos documentos previsionais em discussão.-----

---- A Senhora Vereadora, Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, interveio, de seguida, tendo referido que os Serviços Municipalizados complementam a acção da Câmara Municipal, com maior incidência na área do abastecimento de água, e acrescentou que no documento em apreço se prevê, essencialmente, a substituição de redes que se encontram em situação mais precária. Referiu, ainda, tratar-se de um orçamento manifestamente mais reduzido e mais contido, até porque a execução das grandes obras é da responsabilidade da Câmara Municipal e, consequentemente, a realização das respectivas candidaturas.

---- Decorrida a intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Vereador, Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, começou por dizer que concordava com o que a mesma tinha referido e, uma vez que os documentos em discussão já tinham sido debatidos na reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, cuja deliberação se encontra anexa aos documentos previsionais, declarou que só lhe restava apresentar o seu voto favorável.

---- O Senhor Vereador, Eng.^o Aníbal José Franco Ferreira, reconheceu que uma das suas preocupações era a implementação do sistema de telegestão, mas como tinha constatado, pela análise que tinha feito aos documentos, que o mesmo já estava contemplado e prestes a avançar, nada mais tinha a acrescentar que não o seu voto favorável.

---- Concluídas as intervenções, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.^o José Carlos Ventura de Almeida Coelho, concordar com a proposta de orçamento apresentada para o ano de dois mil e dez, assim como com o mapa de pessoal que a acompanha, e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, a qual é constituída pelos seguintes documentos previsionais: Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos, no montante total previsto de setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos euros (€ 762.600,00); Mapa de Receita, no montante total de dois milhões, seiscentos e três mil e quatrocentos euros (€ 2.603.400,00); Mapa da Despesa, no montante total de dois milhões, seiscentos e três mil e quatrocentos euros (€ 2.603.400,00), e Mapa Resumo da Despesa e da Receita, no montante total de dois milhões, seiscentos e três mil e quatrocentos euros (€ 2.603.400,00).

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.^º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

---- 3. PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO NO IRS:

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para, de acordo com o estatuído nos nºs 1 e 2, do Artigo 20.^º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), fixar em 5% a percentagem de participação no IRS dos sujeitos passivos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a percentagem de 5% de participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de

Anadia, para o ano de dois mil e dez (2010), relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no nº 1, do Artigo 78.º do Código do IRS.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4. PROPOSTA - DERRAMA REFERENTE AO ANO DOIS MIL E NOVE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para, nos termos do nº 1, do Artigo 14.º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), lançar Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, vulgo IRC, referente ao ano dois mil e nove (2009), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No período de discussão do assunto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a proposta para lançar derrama, sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, se mantinha idêntica à do ano anterior e acrescentou que o resultado da sua cobrança se destinava a fazer face, nomeadamente, a despesas realizadas nas áreas do saneamento e da indústria e energia.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, voltou a propor, em nome dos Vereadores do PS, e em alternativa à proposta de 1,5% apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, uma redução da taxa para 1%.-----

---- Concluído o período de discussão do assunto, e não tendo sido aceite a proposta apresentada pelos Vereadores do PS, o Executivo deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, propor à Assembleia Municipal o lançamento da Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), referente ao ano dois mil e nove (2009), conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 5. PROPOSTA - ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA (DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada e aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia quatro de Dezembro, para alteração do tarifário dos SMAS relativo à distribuição de água e saneamento, a aplicar à facturação e consumos a partir de um de Janeiro de dois mil e dez,

que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do tarifário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia, referente a distribuição de água e saneamento no concelho, passando a vigorar os valores abaixo indicados, a aplicar à facturação e consumos a partir de um de Janeiro de dois mil e dez:-----

---- 1. Tarifário de Água (de acordo com o Regulamento de Distribuição de Água dos SMAS):---

---- 1.1 Escalões mensais e preços do metro cúbico de água fornecida (nº 1 do Art.º 42.º):---

Utilizadores domésticos:

---- *Tarifa fixa:*----- € 2,10;

---- Aos utilizadores domésticos cujo contador possua diâmetro nominal superior a 25 mm aplica-se a tarifa fixa prevista para os utilizadores não domésticos.-----

---- *Tarifa variável:*-----

---- 1.º Escalão - de 0 m³ a 5 m³----- € 0,40;

---- 2.º Escalão - de 6 m³ a 15 m³----- € 0,62;

---- 3.º Escalão - de 16 m³ a 25 m³----- € 1,20;

---- 4.º Escalão - superior a 25 m³----- € 2,00;

Utilizadores não domésticos:

---- *Tarifa fixa:*-----

---- Até 20 mm----- € 2,25;

---- Superior a 20 e até 30 mm----- € 3,30;

---- Superior a 30 e até 50 mm----- € 12,00;

---- Superior a 50 e até 100 mm----- € 15,00;

---- Superior a 100 mm----- € 20,00;

---- *Tarifa variável:*-----

---- *Comércio e Indústria:*-----

---- 1.º Escalão - de 0 m³ a 25 m³----- € 0,80;

---- 2.º Escalão - superior a 25 m³----- € 1,00;

Serviços Públicos e Administração Central:

---- *Tarifa única:*----- € 1,00;

Instituições de Solidariedade Social, Colectividades de Utilidade Pública,

Bombeiros, Colectividades Desportivas e Recreativas e outras Associações sem fins

lucrativos:

---- *Tarifa única:*----- € 0,40;

Outros consumos:

---- 1.º Escalão - de 0 m³ a 25 m³----- € 1,00;

---- 2.º Escalão - superior a 25 m³----- € 1,75;

Administração Local:

---- Tarifa única:	€ 0,40;
---- 1.2 Ramais de Água* (até 5 m de comprimento):	
---- Conduta até 90 mm-----	€ 120,00;
---- Conduta de 91 mm a 200 mm-----	€ 140,00;
---- Cada metro adicional-----	€ 20,00;
---- *A tarifa para ramais de diâmetro superior será determinada, caso a caso, pelos SMAS.	
---- 1.3 Derivação do ramal de águas:	
---- Cada derivação-----	€ 35,00;
---- 2. Tarifário de Saneamento (de acordo com o Regulamento Municipal do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Anadia):	
---- 2.1 Tarifa mensal de utilização de saneamento (Art.º 33.º):	
---- 2.1.1 Utilizador doméstico, Instituições de Solidariedade Social, Colectividades de Utilidade Pública, Bombeiros, Colectividades Desportivas e Recreativas e outras Associações sem fins lucrativos, Administração Local:	
---- Tarifa de utilização: $T_u = a + b \cdot 0,90 \cdot c$	
---- Em que:	
	a = € 0,50;
	b = € 0,15;
	c = Volume de água consumida em m^3 ;
	0,90 = Coeficiente de recolha de referência de
	âmbito nacional.
---- 2.1.2 Utilizador comercial e industrial, Serviços Públicos e Administração Central, outros consumos:	
---- Tarifa de utilização: $T_u = 2.a + 3.b \cdot 0,90 \cdot c$	
---- Em que:	
	a = € 0,25;
	b = € 0,10;
	c = consumo de água em m^3 ;
	0,90 = Coeficiente de recolha de referência de
	âmbito nacional.
---- Tarifa de utilização: $T_u = 2.a + 3.b.e$	
---- Em que:	
	a = € 1,00;
	b = € 0,20;
	e = caudal de descarga em m^3 ;
---- 2.2 Ramais de saneamento (Art.º 5.º):	
---- Até 5m de comprimento-----	€ 200,00;
---- Cada metro adicional-----	€ 20,00;
---- 2.3 Desobstrução de canalizações dos sistemas prediais:	
---- Valor hora-----	€ 30,00;

--- 2.4 Tarifa de vistoria (Art.º 33.º):	
---- 2.4.1 Um dispositivo-----	€ 30,00;
---- 2.4.2 Por cada dispositivo a mais-----	€ 25,00;

--- 3. Outras Tarifas (de acordo com o Regulamento de Distribuição de Água dos SMAS - Art.º 42.º):	
---- 3.1 Inscrição de canalizadores e sua renovação:	
---- 3.1.1 Inscrição-----	€ 60,00;
---- 3.1.2 Renovação-----	€ 10,00;
---- 3.2 Tarifa de vistoria:	
---- 3.2.1 Um dispositivo-----	€ 30,00;
---- 3.2.2 Por cada dispositivo a mais-----	€ 25,00;
---- 3.3 Tarifa de ligação temporária do sistema público:	
---- 3.4 Tarifa de interrupção por incumprimento:	
---- 3.5 Tarifa de restabelecimento por incumprimento, mesmo que a desligação não tenha sido efectuada:	
---- 3.6 Tarifa de interrupção a pedido do utilizador:	
---- 3.7 Tarifa de restabelecimento a pedido do utilizador, mesmo que a desligação não tenha sido efectuada:	
---- 3.8 Tarifa de transferência do local do contador:	
---- 3.9 Tarifa de verificação extraordinária do contador:	
---- 4.0 Tarifa de confirmação de fugas:	
---- Nota: Os valores indicados não incluem o IVA.	
---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.	
---- 6. PROPOSTA - ALTERAÇÃO DO TARIFÁRIO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:	
---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para alteração do tarifário de recolha de resíduos sólidos urbanos a aplicar a partir de um de Janeiro de dois mil e dez, de acordo com o Artigo 7.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta---	
---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do tarifário de recolha de resíduos sólidos urbanos, passando a vigorar os valores abaixo indicados, a aplicar a partir de um de Janeiro de dois mil e dez:	

---- 1. Tarifário de recolha de resíduos sólidos urbanos (de acordo com o Artigo 7.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Anadia):-----

---- **Utente:**-----

---- Doméstico, Instituições de Solidariedade Social, Colectividades de Utilidade Pública, Bombeiros, Colectividades Desportivas e Recreativas e outras Associações sem fins lucrativos, outros consumos, Administração Local:----- € 0,75;

---- Comércio sem contentor próprio:----- € 1,75;

---- Indústria sem contentor próprio:----- € 5,75;

---- Serviços Públicos e Administração Central:----- € 1,75;

---- Com contentor próprio e por recolha a):----- € 4,00;

---- a) Através de protocolo a subscrever com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia..-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **7. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BAIRRADA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE ANIMAÇÃO DE RUA, E INSTALAÇÃO DE TENDA, AGENDADAS PARA OS DIAS DOZE, DEZANOVE, VINTE E TRÊS E VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO EM CURSO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela ACIB (Associação Comercial e Industrial da Bairrada), que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Associação irá organizar, durante a época natalícia, diversas iniciativas de forma a promover e animar o comércio tradicional no concelho. Para o efeito, vem solicitar a isenção do pagamento das taxas municipais devidas para realização de acções de animação de rua e pela instalação de uma tenda, que será utilizada nessa mesma animação, agendada para decorrer na Praça do Município, nos próximos dias doze, dezanove, vinte e três e vinte e quatro de Dezembro, e vem solicitar, também, autorização para a circulação de carrinhos de Natal no centro da cidade, nos mesmos dias.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das iniciativas que serão promovidas pela ACIB e isentar a Associação do pagamento das taxas municipais devidas.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **8. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA BAIRRADA NO LUXEMBURGO - PEDIDO DE APOIO PARA MINIMIZAR AS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DE ALGUNS CONVIDADOS AO LUXEMBURGO, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 13.º ANIVERSÁRIO DA**

ASSOCIAÇÃO:

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Cultural da Bairrada no Luxemburgo, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. No âmbito das comemorações do seu 13.º aniversário, encontra-se a Associação Cultural da Bairrada no Luxemburgo a organizar um programa ambicioso, tendo, já, a confirmação de Nuno Moura pai, Nuno Moura e Miguel Moura, de Anadia, assim como a confirmação das últimas candidatas a Miss Bairrada, em representação dos seus concelhos. No entanto, e para proporcionar a deslocação de todos ao Luxemburgo, é sentida a necessidade do apoio dos municípios a que pertencem e, sendo a Miss Bairrada, este ano, do concelho de Anadia, vem aquela Associação solicitar a possibilidade de um apoio por forma a minimizar as despesas com a sua deslocação.

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Associação Cultural da Bairrada no Luxemburgo de que a Câmara Municipal não tem, no momento, disponibilidade orçamental para apoiar este tipo de iniciativa.

9. CARLOS ALEXANDRE BASTOS LOPES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALMOÇAR GRATUITAMENTE NA CANTINA ESCOLAR MUNICIPAL:

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Carlos Alexandre bastos Lopes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O requerente, professor de Apoio Educativo na EB 1 de Anadia, a residir em Aveiro, e não dispõe de meio de transporte para efectuar a deslocação da Estação de Caminhos de Ferro de Mogofores para a EB 1 de Anadia, tendo de a fazer a pé ou com boleia pontual de alguns colegas, acrescido do facto de que tem uma prótese na perna esquerda que lhe dificulta imenso a realização daquele trajecto, para além de outros problemas de saúde associados, vem solicitar autorização para almoçar, gratuitamente, na Cantina Escolar Municipal.

---- Feita uma primeira análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente de uma avaliação da situação exposta para posterior decisão.

10. JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM TELHEIRO DE APOIO À COZINHA NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SAMEL:

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. No seguimento de um pedido formulado pelo Centro Cultural e Recreativo de Samel, à Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, para participação daquela Autarquia nas obras de construção de um telheiro de apoio à cozinha, que pretende levar a efeito nas suas instalações, vem a Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro solicitar à Câmara Municipal a cedência do material por sua vez pedido pelo Centro Cultural e Recreativo de Samel para as referidas obras.

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o pedido à Secção de Aprovisionamento para proceder à orçamentação dos materiais solicitados.-----

----- 11. ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE TEMPERANÇA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Internacional de Temperança, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Na sequência da realização da ExpoSaúde, promovida por aquela Associação, em Setembro último, no Pavilhão de Desportos de Anadia, vem a mesma solicitar a liberação da verba adicional, no valor de setecentos e cinquenta euros, que declara ter ficado combinada atribuir.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por restrições de ordem orçamental.-----

----- 12. PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DE MICHAEL BARROS DA SILVA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Dr.^a Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer foi emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte de Michael Barros da Silva, das cento e setenta (170) publicações elencadas em lista anexa à sua proposta. Após submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento da coleção traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, a Técnica submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das *Doações e Legados*) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que todas as publicações constantes da proposta sejam integradas no acervo documental da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos utilizadores, uma vez que se revestem de manifesto interesse bibliográfico e biblioteconómico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta por Michael Barros da Silva, que se encontra anexa ao parecer técnico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar o proponente, Michael Barros da Silva, de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

----- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.-----